

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

18 de Setembro de 2024

Número 1841

SUMÁRIO

Poder Executivo

Aviso 1

Portaria 2

Poder Legislativo

Aviso 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

VICE-PREFEITA

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO APARECIDO MARTINS
PEREIRA

PROCURADOR GERAL

JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ROGÉRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FERNANDO CAMILO DO CARMO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO
FERNANDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ALEX BARBOSA

CONTROLADOR GERAL

RAUL FERNANDO GARCIA

OUVIDOR GERAL

JOSÉ CARLOS GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITURA (067) 3465 1133

CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465
1137

CONSELHO TUTELAR (067) 3465
1145

CORREIOS (067) 3465 1212

CRAS (067) 3465 1019

CREAS (067) 3465 1152

DETRAN (067) 3465 1108

ENERGISA (067) 3465 1401

HOSPITAL SANTA CATARINA
(067) 3465 1132

JATEIPREV (067) 3465 1008

POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121

POLÍCIA MILITAR (067) 3465
1122

SANESUL (067) 3465 1288

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 08429813810

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multipa/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2024-09-18T09:20:34-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B77A722250

PODER EXECUTIVO**AVISO****ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação de empresa para produção de pesquisa de campo e produção profissional para registro histórico e montagem e estruturação do museu virtual, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constante no Processo de **Dispensa de Licitação 030/2024**, junto a empresa **42.578.771 ELIAS FERREIRA – CNPJ nº 42.578.771/0001-00**, com sede na Av. Carlinda Pereira Contar, n. 2573, Jd. Veraneio, CEP: . 79.037-200, na cidade de Campo Grande/MS, no valor global de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 17 de setembro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B77A722264

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 348, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024***"Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências".***O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora constante no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 16 de setembro de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 348, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| SERVIDOR | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | NIVEL | CLASSE ATUAL | CLASSE ELEVADA |
|------------------------|-----------------------------|-------|--------------|----------------|
| Débora da Silva Stropa | Enfermeira | V | H | I |

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

| SERVIDOR | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | NIVEL | CLASSE ATUAL | CLASSE ELEVADA |
|----------------------------------|-----------------------------|-------|--------------|----------------|
| Tatiane Concolato Costa Fracasso | Psicólogo | IV | D | E |

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

| SERVIDOR | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | NIVEL | CLASSE ATUAL | CLASSE ELEVADA |
|---------------------------|-----------------------------|-------|--------------|----------------|
| Thiago Cavalcante Defende | Motorista | III | D | E |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

| SERVIDOR | CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | NIVEL | CLASSE ATUAL | CLASSE ELEVADA |
|-------------------|-----------------------------|-------|--------------|----------------|
| Márcio dos Santos | Educador Físico | III | A | B |

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B77A72225A

PODER LEGISLATIVO**AVISO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 019/2024
DISPENSA SIMPLIFICADA N°. 016/2024

AVISO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Jateí-MS, torna público, a realização de processo de Dispensa Simplificada, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALDO: DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE UMA CAIXA D'ÁGUA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI-MS, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, ONDE CONSTAM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**, com recebimento da proposta de preço e documentação de habilitação até o dia 30 de setembro de 2024 às 08:00 horas. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta de preço e os documentos necessários para habilitação da empresa deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@camaradejatei.ms.gov.br

Jateí/MS, 17 de setembro de 2024.

MICHEL MENEZES DA SILVA

Presidente de Comissão Permanente de Licitação

JAQUELINA BATISTA OLEGARIO
Membro

MARIA IVONE SOARES DE A. MORAIS
Membro